



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

MEMORANDO 08/05/2020

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providencias necessárias para a contratação de Empresa fornecedora de UM CAMINHÃO BASCULANTE 6X4, valor máximo de referencia R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Convenio PAM 2019 - SEDU
Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

MARINO GASQUES PELICAM

Secretário de Transportes

Exmo. Senhor

VALDIR GARCIA

DD. PREFEITO MUNICIPAL

FIGUEIRA - PARANÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 08/05/2020

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE

DEPTO. FINANCEIRO

DEPTO. JURÍDICO

COMISSÃO LICITAÇÃO

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 18/12/2018

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, declaro que:

14.00 Secretaria Municipal de Serviços Públicos

14.01 Departamento de serviços Públicos

26.782.0007.2.004 Manutenção do departamento de Serviços Rodoviários

365 4.4.90.52.00.00.00.00 1504 Equipamento e Material Permanente

Cordialmente,

GEANDRO CICERO DE LIMA
CRC Nº 044.173-0/0 CONTADOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 08/05/2020

DE: DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PARA: SENHOR PREFEITO

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaro que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, as CC são:

BANCO DO BRASIL S/A

AGENCIA IBAITI PR

CC –

Sendo só para o momento

JOSILEI DE ABREU CARNEIRO

TESOUREIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 08/05/2020

DE: ASSESSOR JURÍDICO

PARA:DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, nos manifestamos pela legalidade da contratação pretendida, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigência legais, sendo que somos pelo parecer de que as contratações pretendidas podem e devem ser realizadas através da modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, em consonância com o que determinam as Leis 8.666/93 e Lei 10520/2000.

Atenciosamente

FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná
Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 547-1114 - CEP 84285-000 -
E-MAIL- pmf@franet.com.br

Figueira, 08/05/2020

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que tem por objeto a aquisição de um caminhão basculante 6x4 nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 003/2020

Encaminhe-se ao Departamento de Licitação para as providências necessárias.

VALDIR GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL